

licitacoes

De: licitacoes
Enviado em: quinta-feira, 31 de agosto de 2023 17:14
Para: 'fatima@ibam.org.br'
Assunto: RES: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023

Prezada,

Correto quanto ao item 7.4.2.

Atenciosamente,

De: Fatima Lopes <fatima@ibam.org.br>
Enviada em: quinta-feira, 31 de agosto de 2023 10:21
Para: licitacoes <licitacoes@jucerja.rj.gov.br>
Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023
Prioridade: Alta

Prezada Comissão,

No edital do Chamamento Público nº 02/2023, o único documento que pede autenticação é o Estatuto Social e ata de eleição, no momento do credenciamento.

7.4.2. Credenciamento dos representantes das OSC's com capacidade jurídica comprovada para atuar em nome da OSC, mediante a apresentação dos seguintes documentos: (...) b) estatuto da entidade, comprovando a representação da OSC, em que conste o nome do representante e os poderes para representá-la, ou cópia da ata da assembleia de eleição do dirigente, **em ambos os casos autenticada em cartório** ou apresentada junto com o documento original, para permitir que a Comissão de Seleção ateste sua autenticidade.

Dessa forma, estamos entendendo que a documentação que precisa ser apresentada na sessão no dia 04/09/2023, **não precisa estar autenticada**. Está correto nosso entendimento?

Ficamos no aguardo da resposta para dar continuidade a elaboração da melhor proposta.

Att,
Fátima

Fátima Lopes



fatima.lopes@ibam.org.br
Tel.: (55-21) 2142-9792

Rua Buenos Aires, 19 – Centro
Rio de Janeiro – RJ – Brasil
www.ibam.org.br